

Assunto: Prazo em dobro e intimações urgentes

Competência: Todas

Público-alvo: Advogados(as) / Servidores(as) de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Como configurar o prazo em dobro e as intimações urgentes

Edição nº 38

Como existem partes em processos cujo prazo é contabilizado de maneira diferenciada, a configuração deve ser feita manualmente, uma vez que o eproc não identifica automaticamente quem seja destinatário dessa previsão legal.

Para tanto, no agendamento da minuta, quando houver a intimação de uma entidade ou de uma parte patrocinada por uma entidade com **prazo em dobro**, insira o efetivo número de dias do prazo da parte e não aquele concedido pelo magistrado.

Por exemplo: "Manifeste-se o autor (por meio da Defensoria Pública) sobre a Contestação, no prazo de 15 dias". O prazo a ser inserido no agendamento da minuta não deve ser 15, mas 30 dias. Se o usuário inserir 15 dias, o eproc contabilizará apenas 15 dias.

Opções Avançadas

Por Tipo de Parte Por Pólo

Selecionar Partes:	Prazo:
<input type="checkbox"/> Todos	_____ dias
<input checked="" type="checkbox"/> Autores	30 dias
<input type="checkbox"/> Réus	_____ dias
<input type="checkbox"/> Interessados	_____ dias
<input type="checkbox"/> MP (Custos juris)	_____ dias
<input type="checkbox"/> Demais Partes	_____ dias

Descrição da imagem: tela "Nova Minuta". Destaque para o campo de configuração do prazo.

Na hipótese de haver mais de uma parte no mesmo polo cuja contabilização do prazo seja diferente (prazo simples x prazo em dobro), na mesma tela de agendamento de minuta, vá até a parte inferior da configuração de prazos e selecione as partes individualmente.

MICHAEL RICHARD KYLE (AUTOR)
 JAMES BOND (DPE) (AUTOR)

Descrição da imagem: tela "Nova Minuta". Submenu de seleção individual das partes.

Ao selecionar cada uma das partes, indique os respectivos prazos. Note que, no exemplo utilizado, uma das partes é patrocinada pela Defensoria Pública, daí a razão para que a contagem do prazo seja diferenciada para ela.

MICHAEL RICHARD KYLE (AUTOR)
 Prazo: Dias OU Data final:
 JAMES BOND (DPE) ←
 Prazo: Dias OU Data final:

Descrição da imagem: tela "Nova Minuta". Destaque para os campos de configuração dos prazos por partes.

Já a **intimação urgente** acontece nas circunstâncias em que a parte deve se manifestar no processo com prazo bastante reduzido. Nesses casos, ative o *checkbox* "Intimação urgente" para a respectiva parte, ao lado do campo "Prazo", no agendamento da minuta.

Selecionar Partes: <input type="checkbox"/> Todos <input type="checkbox"/> Autores <input type="checkbox"/> Réus <input type="checkbox"/> Interessados <input type="checkbox"/> MP (Custos iuris) <input type="checkbox"/> Demais Partes <input type="checkbox"/> Peritos, Autoridades Coatoras, Unidades Externas e APS já incluídas	Prazo: <input type="text"/> dias ou Data final: <input type="text"/> <input type="text"/> dias ou Data final: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Intimação Urgente (Todos) <input type="checkbox"/> Intimação Urgente <input type="checkbox"/> Intimação Urgente
---	---	--

Descrição da imagem: tela "Nova Minuta". Destaque para o campo "Intimação Urgente".

Quando a unidade judicial ativa esse *checkbox*, a intimação entra pelo localizador “Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes”, no painel do advogado, do procurador e/ou do defensor público.

Tipo	Quantidade
Processos com prazo em aberto	2
Processos com prazo em aberto - urgente	0
Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes	1
Processos pendentes de citação/intimação	1
Processos pendentes de intimação de homologação de acordo	0
Processos pendentes de citação - art 334 CPC	0
Decursos de prazo nos últimos 30 dias	1

Descrição da imagem: tela “Painel do Advogado”. Destaque para o localizador de recepção das intimações urgentes.

A partir desse localizador, o advogado/procurador /defensor público visualiza o processo e clica no botão “Abrir prazo” para iniciar a contagem do prazo de intimação. Caso não o faça, a contagem só se iniciará em dez dias, conforme [artigo 5º, § 3º, da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006](#).

Lista de Citações e Intimações Pendentes - Urgentes (1 registro):								
<input checked="" type="checkbox"/>	Processo	Urgente	Classe	Assunto	Evento e Prazo	Data envio requisição	Início Prazo	Final Prazo
<input checked="" type="checkbox"/>	5000087-27.2025.8.26.0960 Juízo: UTS01UTS02 Cadastrar Lembrete Autor MICHAEL RICHARD KYLE (87965653818) X Réu BOBBY SHAW (19664156809)	Sim	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Acidente de trânsito	Expedida/certificada a intimação eletrônica 2 dias	07/04/2025 13:03:50		

Descrição da imagem: tela “Processos pendentes de citação/intimação urgente”. Processo com intimação urgente aguardando recebimento pelo advogado / procurador / defensor público.

Aberto o prazo, o processo passará para outro localizador no painel: “Processos com prazo aberto – urgente”. A partir desse localizador, é possível realizar o peticionamento.

Tipo	Quantidade
Processos com prazo em aberto	3
Processos com prazo em aberto - urgente	1
Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes	0
Processos pendentes de citação/intimação	0
Processos pendentes de intimação de homologação de acordo	0
Processos pendentes de citação - art 334 CPC	0
Decursos de prazo nos últimos 30 dias	1

Descrição da imagem: tela "Painel do Advogado". Destaque para o localizador de recepção das intimações urgentes.

Atenção!

Em caso de intimações urgentes para entidades que devam ser atendidas em prazos fatais, principalmente em razão do disposto no artigo 5º, § 3º, da lei 11.419/2006, a unidade judicial deve recorrer a intimações por telefone, correio eletrônico ou, se o caso, Oficial de Justiça, no intuito de assegurar a ciência pelo destinatário e a recepção da intimação o quanto antes.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.